



Órgãos de Controle Externo

Atuação em Fiscalizações

Grupo de Educação Fiscal – GEFE-RJ

Visita ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Auditoria de Pessoal Municipal

Subsecretaria de Controle de Pessoal

Secretaria Geral de Controle Externo

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro



IGUALDADE



EQUIDADE



Órgãos de Controle Externo

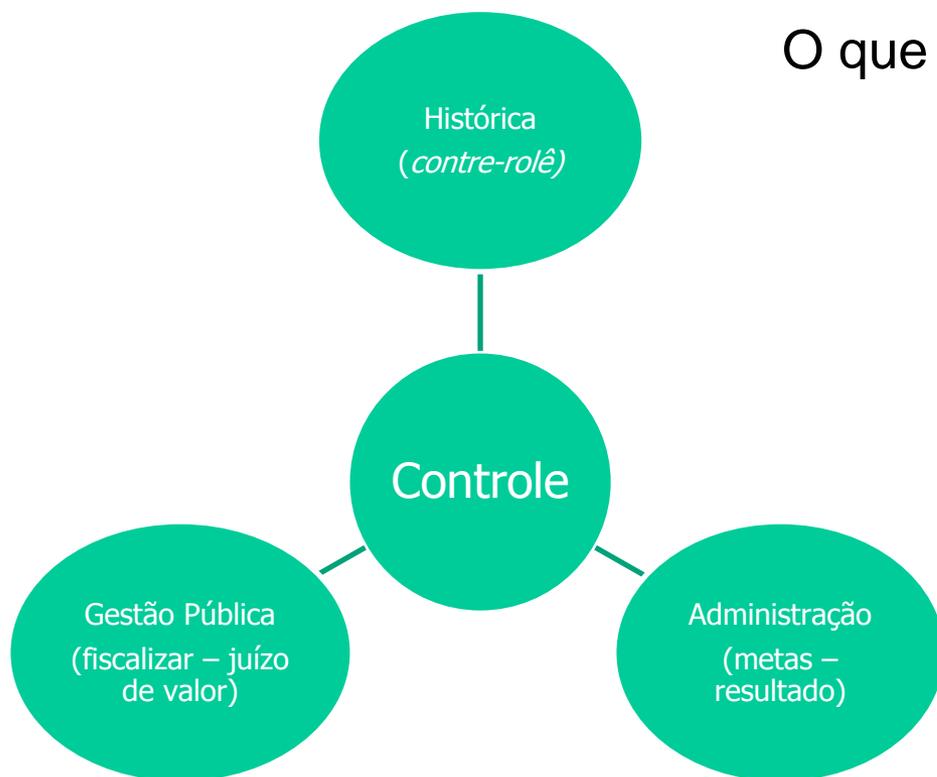
Atuação em Fiscalizações

Sumário

1. A Atividade de Controle.
2. O TCE-RJ como Órgão de Controle Externo.
3. Auditoria e Fiscalização.
4. Perspectivas do Controle.

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

A Atividade de Controle – Definição de Controle



O que é Controle?



Fonte: Receita Federal, Memória Fazendária.

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

A Atividade de Controle - Razões para o Controle – O Conflito de Agência

Segundo essa teoria, os conflitos de agência aparecem quando o bem-estar de uma parte – o proprietário – denominada principal, depende das decisões tomadas por outra, responsável pela gestão do patrimônio do principal, denominada agente.



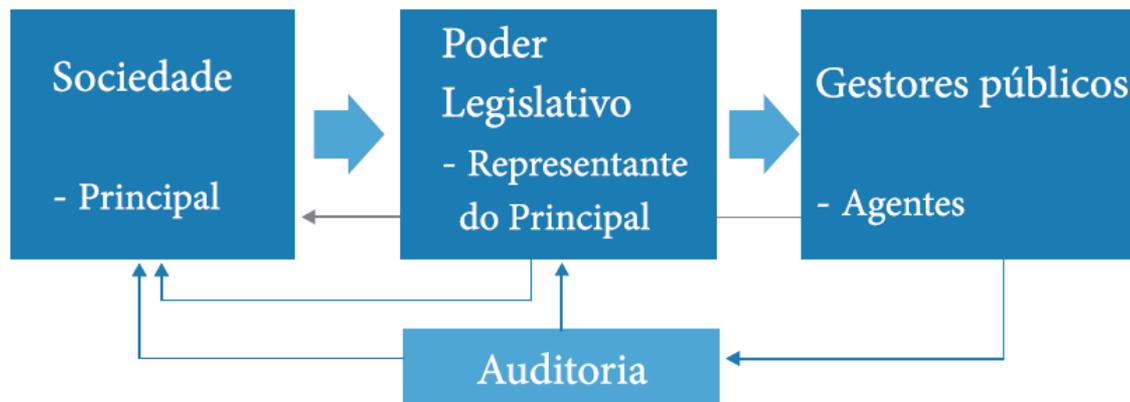
Accountability

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

A Atividade de Controle - Razões para o Controle – O Conflito de Agência

Relação de *Accountability* Setor Público

- ➡ Delegação de recursos
- Prestação de contas
- ➡ Monitoramento da relação de *Accountability*



Curso Controles, ISC/TCU.

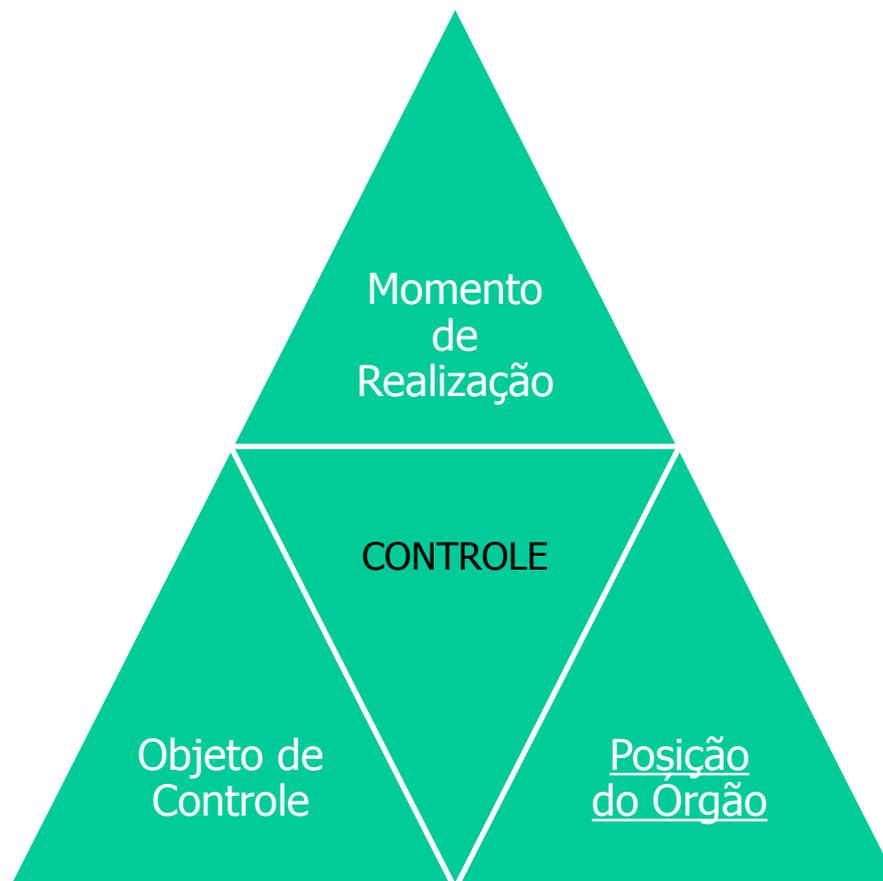
Referencial de Governança, TCU, 2014.



FIGURA 4: Relação principal-agente em um modelo direto de interação.

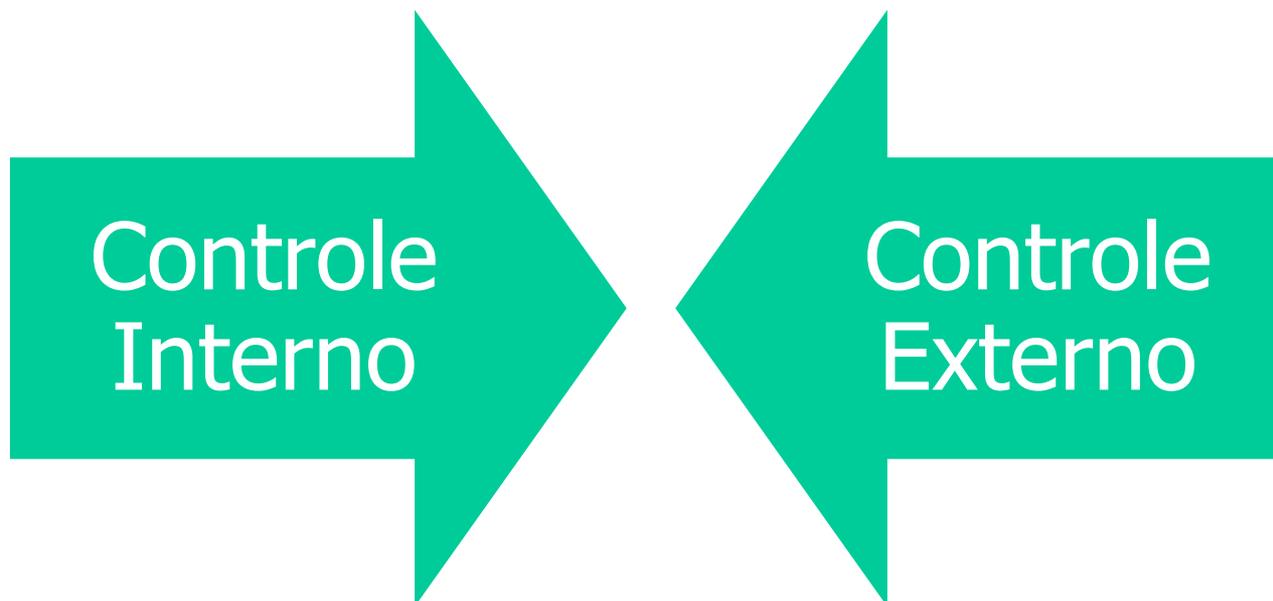
Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

A Atividade de Controle – Diversos Aspectos do Controle



Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

A Atividade de Controle – Diversos Aspectos do Controle - Controles Interno e Externo



Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

A Atividade de Controle - Diversos Aspectos do Controle - Órgãos do Controle Interno

Principais Órgãos de Controle Interno



Carta de Serviços ao Cidadão

<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/balancos/arquivos/carta-de-servicos-ao-cidadao>



Manual de Auditoria (2009)

<http://www.rj.gov.br/web/guest/exibeConteudo?article-id=284968>

<http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/uuid/dDocName%3A1042081>



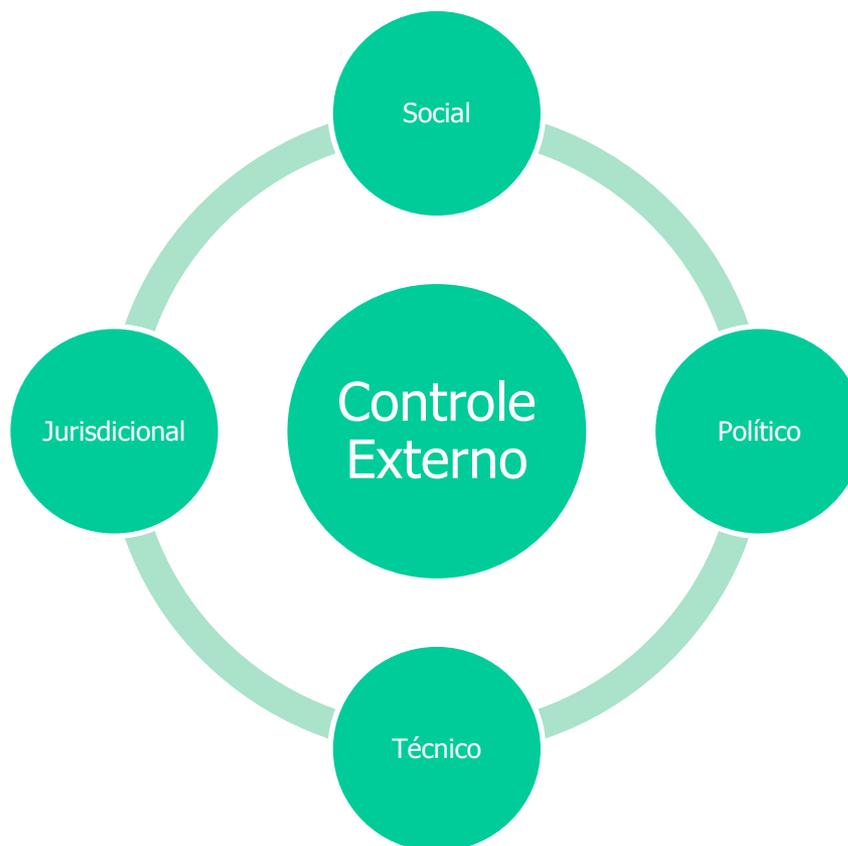
Controladoria Geral do
Município do Rio de Janeiro

Controle Interno no Município:

<http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

A Atividade de Controle – Diversos Aspectos do Controle - Controle Externo (*lato sensu*)



Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

A Atividade de Controle – Controle Externo (CF/88 e CERJ)



CF/88: Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, (...) **será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo**, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.



CF/88: Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, **será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União**, ao qual compete (...).



CERJ: Art. 123 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, **será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado**, ao qual compete:



CERJ/89. Art. 122 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da Administração Direta e Indireta (...) será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.



Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

A Atividade de Controle – Diversos Aspectos do Controle – Controles Incidentes na Gestão





Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

A Atividade de Controle - Rede de Controle da Gestão Pública

Competências Próprias x Duplicação de Esforços

União de Esforços – Celeridade no Combate à Corrupção

Rede Organizada – Protocolo de Intenções

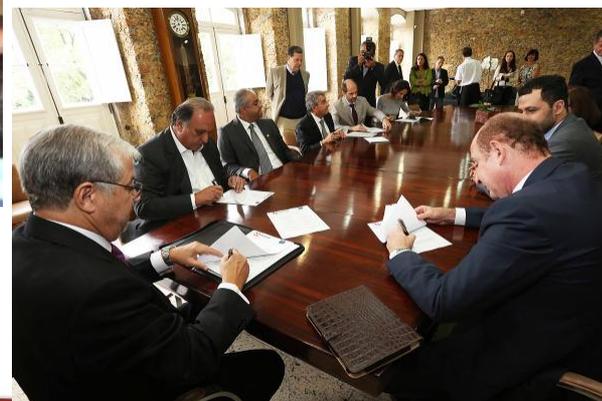
Centro decisório

União dos órgãos participantes do acordo
Aprimorar a efetividade da função de controle do
Estado sobre a gestão pública.



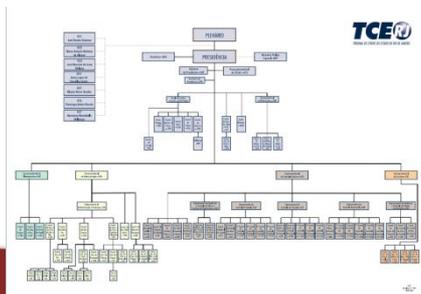
Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

A Atividade de Controle - Órgãos do Controle Externo / Rede de Controle da Gestão Pública



Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

O TCE-RJ como Órgão de Controle Externo



Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

O TCE-RJ como Órgão de Controle Externo

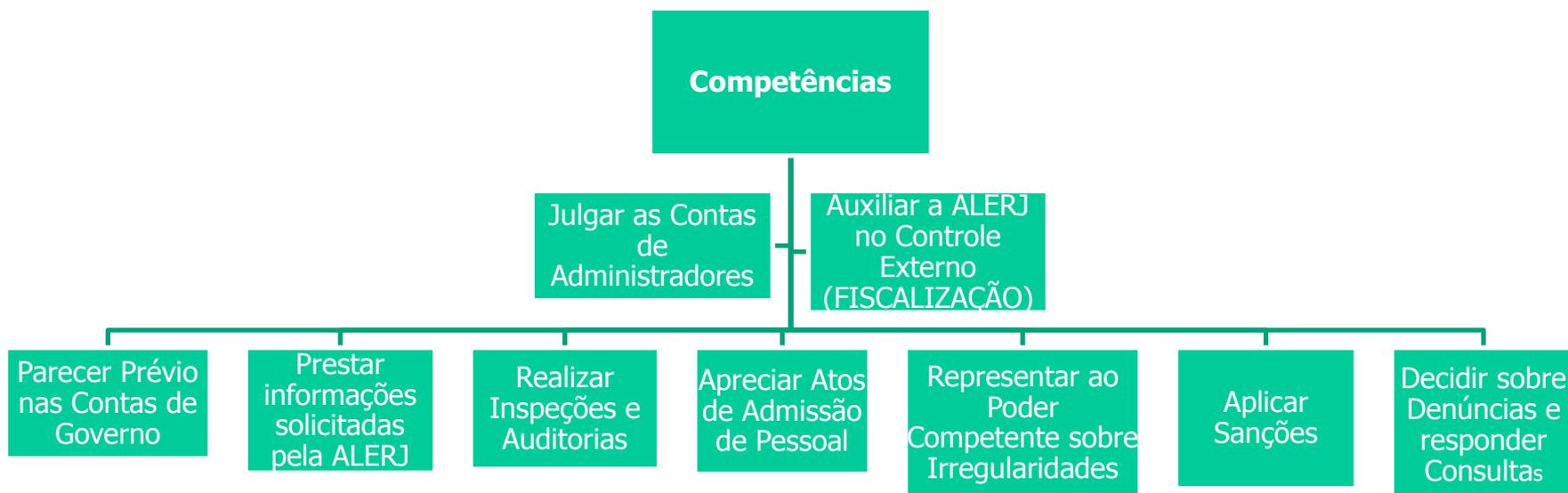
Competência e Jurisdição.

Funções, Natureza Jurídica e Eficácia das Decisões.

A Atuação do TCE-RJ: LO, RI e Deliberações.

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

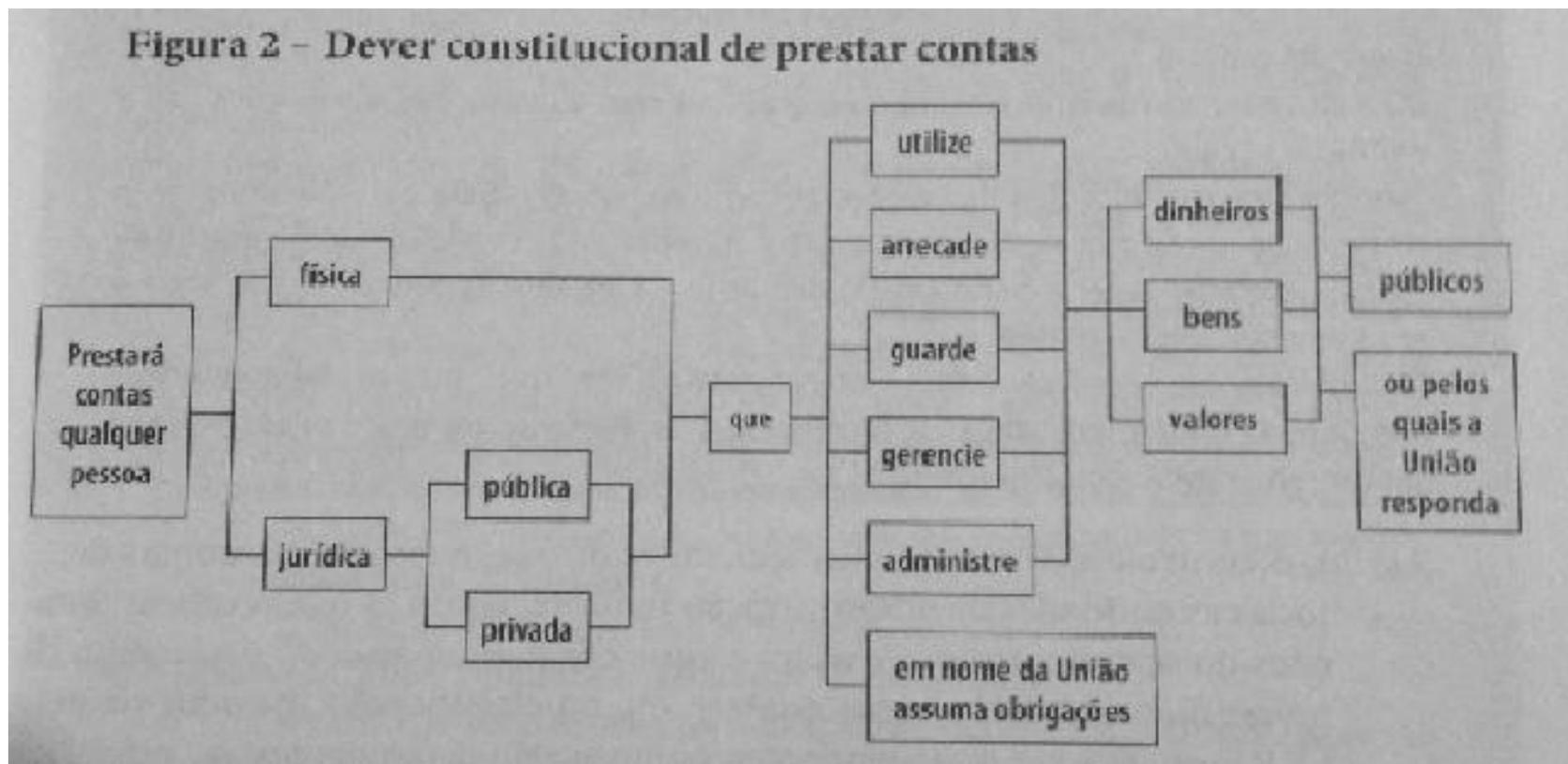
O TCE-RJ como Órgão de Controle Externo – Competência.



Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

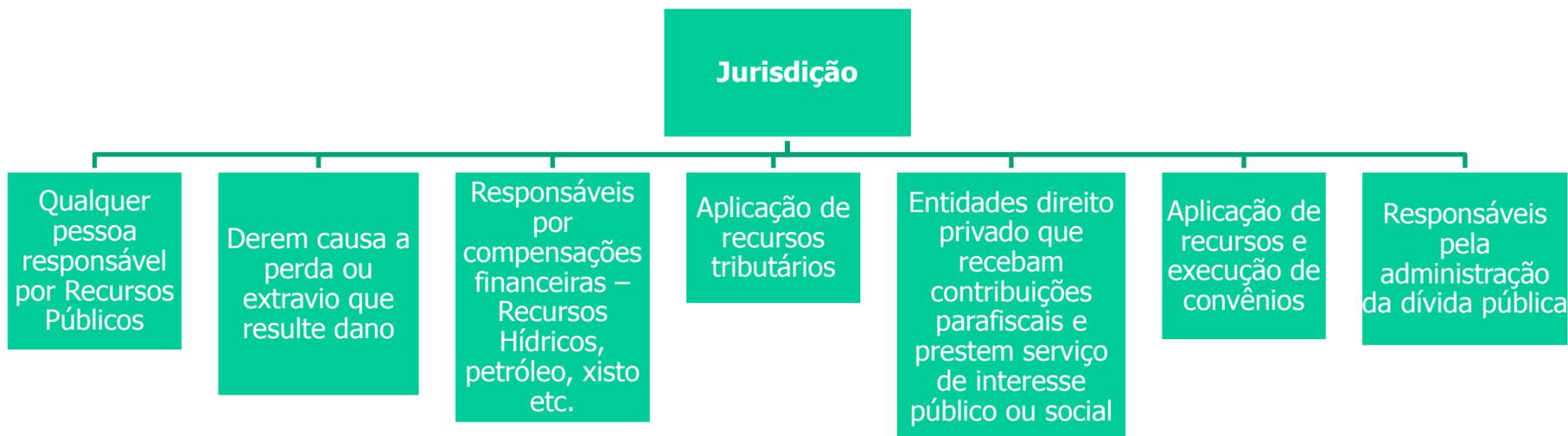
O TCE-RJ como Órgão de Controle Externo - Jurisdição

Figura 2 – Dever constitucional de prestar contas



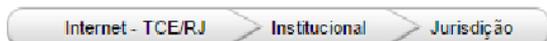
Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

O TCE-RJ como Órgão de Controle Externo - Jurisdição.



Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

O TCE-RJ como Órgão de Controle Externo - Jurisdição.



Jurisdição

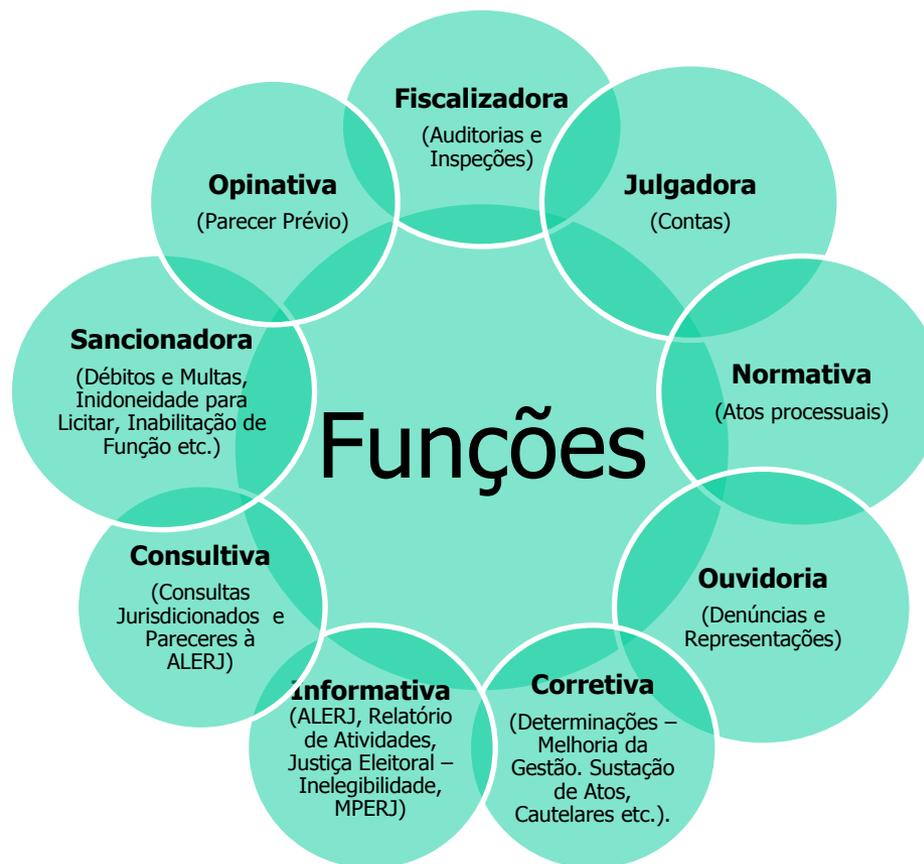
[Imprimir](#) | [Enviar por e-mail](#) | [Voltar](#)

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro tem jurisdição em todo o território estadual, por Ato próprio, exceto no município do Rio de Janeiro, sobre pessoas e matérias sujeitas à sua competência.

- **Órgãos Jurisdicionados Estaduais**
 - [Poder Legislativo](#)
 - [Poder Executivo](#)
 - [Poder Judiciário](#)
- **Procuradoria-Geral de Justiça**
- **Centro de Estudos Jurídicos da PGJ**
- **[Órgãos Jurisdicionados Municipais](#)**

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

O TCE-RJ como Órgão de Controle Externo – Funções.



Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

O TCE-RJ como Órgão de Controle Externo - Natureza Jurídica e Eficácia das Decisões.

Natureza Jurídica:

- Órgão de estatura constitucional
- Não vinculação a qualquer dos Poderes
- Competências constitucionais próprias x de “auxílio” ao legislativo.

Eficácia das Decisões:

- Título Executivo extrajudicial
- Não propõe ação de cobrança (PGE e procuradorias municipais)
- Coisa julgada administrativa (divergência doutrinária).

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

O TCE-RJ como Órgão de Controle Externo - A Atuação do TCE-RJ: LO, RI e Deliberações.



[Lei Complementar nº 63 \(Lei Orgânica do TCE-RJ\).pdf](#)

(atualizada em 05/12/2014)



[Regimento Interno do TCE-RJ \(Deliberação TCE nº 167\)](#)

Deliberação - Consulta

Imprimir | Enviar por e-mail | Voltar

Por Número ou Palavra-Chave

Por Assunto

Procurar por

número

Pesquisar

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Auditoria x Fiscalização



TRANSPORTES | Agência quer abrir concurso para 2º e 3º graus Agetransp: TCE-RJ já apontou falhas na fiscalização

Com concurso em pauta para o preenchimento de até 70 vagas de fiscal e cargos da área administrativa, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Rio de Janeiro (Agetransp) teve falhas na fiscalização da SuperVia, concessionária de trem do Rio de Janeiro, apontada por relatório de auditoria aprovado pelo plenário do Tribunal de Contas do Estado (TCE) em fevereiro do ano passado.

Segundo a Assessoria de Imprensa do tribunal, o processo voltará ao plenário do TCE no início deste ano, para análise dos argumentos e das providências tomadas pela agência para o cumprimento das determinações do órgão. Já a realização do concurso, para o preenchimento de vagas criadas em junho do ano passado, está sendo analisada por comissão interna da Agetransp.

A seleção será para até 15 vagas de assistente técnico de regulação (de nível médio, com remuneração inicial de pelo menos R\$2.160), 15 para analista (superior, R\$5.670). A importância da abertura do concurso - o primeiro da história da Agetransp - foi destacada pelo governador Lúcio Fernando Pezão, durante a corrida eleitoral do ano passado. "Sou super favorável. Avançamos muito nos transportes, vamos avançar cada vez mais na mobilidade. É um lugar que acho muito correto, muito favorável fazermos os concursos públicos", afirmou o então candidato.

Problemas registrados nos trens, barcas e metrô do Rio de Janeiro são comumente atribuídos à falta de fiscalização adequada por parte da Agetransp. A autarquia conta com aproximadamente 120 servidores para fiscalizar 198 trens da SuperVia, 49 trens do Metrô Rio e 24 embarcações da CCR Barcas.

No último dia 5, um trem da SuperVia se chocou com outro que estava parado na estação Presidente Juscelino, em Mesquita, deixando centenas de feridos. Acusadas do acidente ainda estão sendo apuradas.

Em 2013, a Agetransp também chegou a ser alvo de inquéritos instaurados pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ) para apurar improbabilidade administrativa na fiscalização da CCR Barcas. Mas segundo informamos, nesta segunda-feira, dia 12, a Assessoria de Imprensa do órgão, os inquéritos foram arquivados por ausência de indícios de má-fé dos concessionários da agência.

Por meio de sua Assessoria de Imprensa, a Agetransp esclareceu que um novo conselho diretor foi empossado no início de 2014 e que desde então tem adotado medidas para dar maior eficiência à agência. Foi informado, entre outros, que já houve modernização do regimento interno, reforço na equipe de analistas da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias e criação de uma força-tarefa para saneamento dos processos e regulamentação dos serviços de atendimento aos clientes das concessionárias.

A Agetransp argumentou ainda que o balanço de penalidades demonstra o rigor na aplicação de multas. Segundo a agência, das 71 penalidades (somando R\$14,4 milhões) aplicadas às concessionárias de trens, barcas e metrô desde o início das concessões, 39 (R\$5,3 milhões) foram aplicadas ou mantidas em 2014.

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Diferenças entre Auditoria e Fiscalização

Auditoria e Fiscalização – Principais Conceitos

A Classificação adotada no TCE-RJ

Alcance da Fiscalização do TCE-RJ

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Diferenças entre Auditoria e Fiscalização – Principais Conceitos.



Auditoria e Fiscalização na IN SFC nº 01/2001.



Instrumentos de Fiscalização: Auditorias e Inspeções.



Fiscalização e Instrumentos de Auditoria.

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Diferenças entre Auditoria e Fiscalização – Principais Conceitos.



Auditoria e Fiscalização na IN SFC nº 01/2001.

Auditoria



Fiscalização

Avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais,

Avaliar a aplicação de recursos públicos:
situação x critério técnico, operacional ou legal.

Comprovar se o objeto dos programas de governo existe,

Se corresponde às especificações estabelecidas,

Se atende às necessidades para as quais foi definido e se guarda coerência com as condições e características pretendidas, e

Se os mecanismos de controle administrativo são eficientes.

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Diferenças entre Auditoria e Fiscalização – Principais Conceitos.



Instrumentos de Fiscalização: Auditorias e Inspeções.

“O controle externo exercido mediante a fiscalização do TCU realiza-se, predominantemente, por meio de auditorias e inspeções de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (...)”.

AUDITORIA – impõe-se a necessidade de realizá-las segundo normas técnicas apropriadas (padrões reconhecidos internacionalmente – ISSAI da Intosai), e com as melhores práticas desenvolvidas por outras instituições superiores de controle de reconhecida experiência.

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Diferenças entre Auditoria e Fiscalização – Principais Conceitos.



Instrumentos de Fiscalização: Auditorias e Inspeções.



Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Diferenças entre Auditoria e Fiscalização – A Classificação adotada no TCE-RJ.

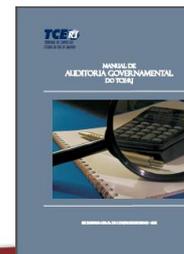


Fiscalização e Instrumentos de Auditoria.

SEÇÃO A OBJETOS DE FISCALIZAÇÃO

6. O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ exerce a fiscalização de órgãos, entidades e de responsáveis por bens e dinheiros públicos da administração direta e indireta do Estado e de municípios jurisdicionados, no que tange:

- 6.1. aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e operacionais;
- 6.2. à gestão de pessoal;
- 6.3. à aplicação das subvenções, e
- 6.4. à arrecadação ou renúncia de receitas.



Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Diferenças entre Auditoria e Fiscalização – A Classificação adotada no TCE-RJ.



Fiscalização e Instrumentos de Auditoria.



Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Diferenças entre Auditoria e Fiscalização - A Classificação adotada no TCE-RJ.

Auditoria de Conformidade: atos de gestão – legalidade, legitimidade e economicidade nos aspectos contábil financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Auditoria Operacional: desempenho dos órgãos, sistemas, programas, projetos e atividades nos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade dos atos praticados.

Inspeção: verificação, *in loco*: execução de contratos; objetos de denúncias; pontos duvidosos ou omissos em processos no tribunal.

Levantamento: conhecer a organização e avaliar objetos de auditoria governamental.

Monitoramento: cumprimento de decisões plenárias e seus resultados.

Acompanhamento: ao longo de um período predeterminado, para o controle seletivo e concomitante das atividades executadas.

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Diferenças entre Auditoria e Fiscalização - Alcance da Fiscalização do TCE-RJ (ASTREINTES)

TCE rejeita minuta de edital de São Gonçalo

[Imprimir](#) | [Enviar por e-mail](#) | [Voltar](#)

22/01/2015 - 18:05

Os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) rejeitaram, nesta quinta-feira (22/1), em sessão plenária, a minuta de edital encaminhada pelo prefeito de São Gonçalo, Neilton Mulim da Costa, para contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de limpeza urbana da cidade. A decisão acompanhou o voto do relator, conselheiro Aloysio Neves, segundo o qual o TCE-RJ não analisa minutas, mas somente editais formalizados, conforme determina a Lei de Licitações e Contatos nº 8.666/93. O prefeito foi condenado pelo TCE-RJ, em sessão realizada no dia 23 de outubro de 2014, por incorreções e superfaturamento em edital anterior destinado à contratação do mesmo serviço.

A sanção foi o pagamento da multa máxima no valor de 44 mil Ufir-RJ (R\$ 119.323,60) e, também, de multas diárias no valor de 4 mil Ufir-RJ (R\$ 10.847,60), caso não apresentasse o novo edital com todas as correções determinadas, ano passado, pela Corte de Contas. De acordo com o conselheiro Aloysio Neves, Neilton Mulim tem 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação da decisão tomada nesta quinta-feira, para o cumprimento da decisão. Do contrário, terá que pagar as multas impostas, às quais vem recorrendo.

O valor do contrato oriundo do edital de licitação encaminhado anteriormente ao TCE-RJ deveria totalizar R\$ 92.402.430,72 para os 24 meses de execução dos serviços. Porém, de acordo com pesquisa realizada pelo Tribunal de Contas, o valor apresentado para a contratação chegava a R\$ 109.191.957,36, configurando sobrepreço.

Ainda conforme o voto do relator, o prefeito terá que providenciar a publicação do aviso do novo edital com todas as correções já indicadas pelo Tribunal no processo anterior.

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Diferenças entre Auditoria e Fiscalização - Alcance da Fiscalização do TCE-RJ (BUI)

TRANSPORTES | Agência quer abrir concurso para 2º e 3º graus

Agetransp: TCE-RJ já apontou falhas na fiscalização

Com concurso em pauta para o preenchimento de até 70 vagas de fiscal e cargos da área administrativa, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e Rodovias do Rio de Janeiro (Agetransp) teve falhas na fiscalização da SuperVia, concessionária de trem do Rio de Janeiro, apontada por relatório de auditoria aprovado pelo plenário do Tribunal de Contas do Estado (TCE) em fevereiro do ano passado.

Segundo a Assessoria de Imprensa do tribunal, o processo voltará ao plenário do TCE no início deste ano, para análise dos argumentos e das providências tomadas pela agência para o cumprimento das determinações do órgão. Já a realização do concurso, para o preenchimento de vagas criadas em junho do ano passado, está sendo analisada por comissão interna da Agetransp.

A seleção será para até 15 vagas de assistente técnico de regulação (de nível médio, com remuneração inicial de pelo menos R\$2.160), 15 para analista técnico (superior, R\$4.530) e 40 para especialista em regu-

lação (superior, R\$5.670). A importância da abertura do concurso – o primeiro da história da Agetransp – foi destacada pelo governador Luiz Fernando Pezão, durante a corrida eleitoral do ano passado. “Sou super favorável. Avançamos muito nos transportes, vamos avançar cada vez mais na mobilidade. É um lugar que acho muito correto, muito favorável fazermos os concursos públicos”, afirmou o então candidato.

Problemas registrados nos trens, barcas e metrô do Rio de Janeiro são comumente atribuídos à falta de fiscalização adequada por parte da Agetransp. A autarquia conta com aproximadamente 120 servidores para fiscalizar 198 trens da SuperVia, 49 trens do Metrô Rio e 24 embarcações da CCR Barcas.

No último dia 5, um trem da SuperVia se chocou com o trem que estava parado na estação Presidente Juscelino, em Mesquita, deixando centenas de feridos. As causas do acidente ainda estão sendo apuradas.

Em 2013, a Agetransp também chegou a ser alvo de inquéritos instaurados pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ) para apurar improbida-

de administrativa na fiscalização da CCR Barcas. Mas segundo informou, nesta segunda-feira, dia 12, a Assessoria de Imprensa do órgão, os inquéritos foram arquivados por ausência de indícios de má-fé dos conselheiros da agência.

Por meio de sua Assessoria de Imprensa, a Agetransp esclareceu que um novo conselho diretor foi empossado no início de 2014 e que desde então tem adotado medidas para dar maior eficiência à agência. Foi informado, entre outros, que já houve modernização do regimento interno, reforço na equipe de analistas da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias e criação de uma função-tarefa para saneamento dos processos e regulamentação dos serviços de atendimento ao clientes das concessionárias.

A Agetransp argumentou ainda que o balanço de penalidades demonstra o rigor na aplicação de multas. Segundo a agência, das 71 penalidades (somando R\$14,4 milhões) aplicadas às concessionárias de trens, barcas e metrô desde o início das concessões, 39 (R\$5,3 milhões) foram aplicadas ou mantidas em 2014.

Principais Achados:

- Insuficiência do controle sobre os dados da bilhetagem eletrônica.
- Ausência de normatização sobre destinação de créditos expirados
- Utilização do Bilhete Único por usuário diferente do cadastrado
- Falta de transparência no acesso às informações referentes ao Bilhete Único.

Benefícios:

- Maior controle sobre os dados referentes à bilhetagem eletrônica
- Garantia de que o subsídio estatal seja destinado somente àqueles que se enquadram no objetivo do BUI.



Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Diferenças entre Auditoria e Fiscalização - Alcance da Fiscalização do TCE-RJ (PESSOAL).

O Dia » [Notícia](#) » [Economia](#) » [TCE-RJ divulga irregularidades em folhas de pagamento](#)



12/06/2014 13:45:24

TCE-RJ divulga irregularidades em folhas de pagamento

Para o secretário-geral de Controle Externo, Carlos Roberto de Freitas Leal, as auditorias temáticas são resultantes de esforços e experiências

O DIA

Rio - Prefeituras de 21 municípios remuneraram 109 pessoas mortas, entre os anos de 2012 e 2013. Mas a identificação de 'falecidos' nas folhas de [pagamento](#) não foi o único problema identificado pelos técnicos do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ), na auditoria realizada no ano passado para verificação de remuneração de pessoal e acumulação de cargos. A fiscalização, que teve resultados parciais divulgados, **Falta de transparência nos regimes próprios de Previdência Social**

Além das folhas de pagamento problemáticas, as prefeituras também apresentaram incorreções em seus Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), sendo a falta de transparência o principal deles, como ficou demonstrado na auditoria realizada nesse campo. "De um total de 74 municípios que contam com o RPPS, 72 não fornecem informações para os segurados, nem para a sociedade", enfatizou Márcio Henrique Rodriguez Cattein, da Subsecretaria de Controle Municipal (SUM).

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Diferenças entre Auditoria e Fiscalização - Alcance da Fiscalização do TCE-RJ (ISS)

16/04/2015 00:06:17

Dependência de royalties é causa da crise, diz TCE-RJ

Para presidente do órgão, municípios se descuidaram das receitas próprias

RO SAYNE MACEDO

Rio - Em São João da Barra, no Norte Fluminense, a conta do petróleo tem um peso de quase 60% na receita corrente do município. Os royalties e as participações especiais em 2014 somaram R\$ 241,3 milhões, do total de R\$ 411,8 milhões que arrecadou. A excessiva dependência dos recursos é a principal causa da crise pela qual atravessam muitos municípios do estado, com a queda na produção da Bacia de Campos e no preço do petróleo no mercado mundial. O alerta é do presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), Jonas Lopes.

Na Alerj, Lopes disse que falta de receita própria agravou dependência

Foto: Divulgação

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Diferenças entre Auditoria e Fiscalização - Alcance da Fiscalização do TCE-RJ (EDU)



Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Diferenças entre Auditoria e Fiscalização - Alcance da Fiscalização do TCE-RJ (RSO)



Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Diferenças entre Auditoria e Fiscalização - Alcance da Fiscalização do TCE-RJ (e-TCE/RJ)

Antes do e-TCE/RJ

- Entrada no Protocolo do TCE/RJ dos documentos de envio obrigatório (Deliberação Específica);
- Atraso na entrega – dificuldade jurisdicionado;
- Alto consumo de papel;
- Considerável tempo despendido na análise e tramitação de processo.



Com o e-TCE/RJ

- Envio eletrônico de todos os dados de atos praticados pelo jurisdicionado (Deliberação Específica);
- Entrega via rede de dados (e-TCE/RJ)
- Incentivo à sustentabilidade econômica (não-consumo de papel);
- Celeridade na análise e tramitação de processo.



Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Diferenças entre Auditoria e Fiscalização - Alcance da Fiscalização do TCE-RJ (e-TCE/RJ)

Sistema e-TCERJ

Imprimir | Enviar por e-mail |

Instruções para o cadastro no e-TCERJ

A [Deliberação TCE-RJ nº 261/14, de 04/12/14](#), estabeleceu o uso de meio eletrônico na tramitação de documentos e processos, na tramitação de dados e na prática de atos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do e-TCERJ.

Com o objetivo de possibilitar o acesso ao e-TCERJ, está disponível em nosso sitio eletrônico o Formulário de Cadastramento de Usuários Externos, que deverá ser preenchido com informações de cada usuário autorizado a encaminhar dados e documentos para fins de exercício do controle externo a cargo deste Tribunal, conforme o estabelecido pela [Deliberação TCE-RJ nº 262/14, de 04/12/14](#).

Os usuários autorizados a acessar o e-TCERJ devem, necessariamente, possuir [Certificado Digital do tipo A3](#), a exemplo do utilizado junto à Receita Federal, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Alcance da Fiscalização dos Órgãos de Controle Externo

Perspectivas do Controle

Governança no Setor Público e o Novo papel para o Controle.

Desafios para o Controle

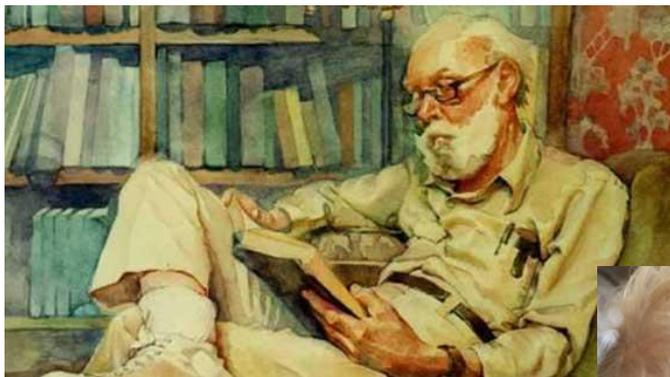


FIGURA 2: Relação entre as perspectivas de observação da governança no setor público.

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Perspectivas do Controle - Desafios para o Controle.

O paradigma atual da Auditoria



● Enfoque de conferência

● Identificação de irregularidades e fraudes

● Gestão de riscos, por meio de controles, para o alcance de objetivos



Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Perspectivas do Controle - Desafios para o Controle.

Enquanto o auditor tradicional...

... tem uma missão clara, sem uma grande necessidade de visão estratégica e criatividade;

... inspeciona e revê atuações e decisões passadas.

O auditor do presente...

... deve alinhar suas atividades às expectativas de seus clientes e ao planejamento estratégico da organização;

... deve conhecer os objetivos da organização, o seu negócio, os processos implementados, bem como os riscos a que eles estão sujeitos;

... deve ter compromisso com o futuro da organização;

... deve aplicar seus conhecimentos de gestão de risco e de controle interno em qualquer área que possa impactar significativamente no sucesso da organização.

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Perspectivas do Controle - Desafios para o Controle.

“O Controle evolui no mesmo sentido da evolução do objeto controlado”.

Novas formas de Administração:

- Agências reguladoras e executivas;
- OS, OSCIP e Entidades Filantrópicas em Geral
- Concessões e Permissões, consórcios públicos e parcerias;
- Uso intensivo de TI;
- Desafios ambientais contemporâneos (uso racional do solo e da água);
- Proteção do patrimônio genético e diversidade biológica.



Lei Orgânica Nacional dos TCs;

Fortalecimento das Redes de Controle;

Conselho Nacional dos Tribunais de Contas – CNTC.

Órgãos de Controle Externo - Atuação em Fiscalizações

Perspectivas do Controle - Desafios para o Controle.

Substituição de preocupações ritualísticas por prioridades finalísticas.



Órgãos de Controle Externo

Atuação em Fiscalizações

GEFE-RJ em visita ao TCE-RJ



Referências Bibliográficas:

- Lima, Luiz Henrique, 1960- Controle externo / Luiz Henrique Lima.-6-ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015.
- PORTARIA-TCU Nº 280/2010 e alterações (Aprova as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União).
- Manual de Auditoria Governamental do TCE-RJ.
- Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE-RJ.
- Instrução Normativa SFC Nº 01/2001.
- Brasil. Tribunal de Contas da União. Controles na Administração Pública - 2.ed. / Tribunal de Contas da União; Conteudista: Renato Santos Chaves. – Brasília : TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2012.
- Curso auditoria governamental: Tribunal de Contas da União. – 2. ed. – Brasília : TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2011.





Órgãos de Controle Externo

Atuação em Fiscalizações

Grupo de Educação Fiscal – GEFE-RJ

Visita ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

OBRIGADO!!!

Coordenadoria de Auditoria de Pessoal Municipal
Subsecretaria de Controle de Pessoal
Secretaria Geral de Controle Externo
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
(21) 3231-5573 danielbs@tce.rj.gov.br



IGUALDADE



EQUIDADE

